

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
21/05/2009**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Pedro Manuel Freitas Gonçalves

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Vítor Manuel Freitas Moreira

José Augusto Pereira Rodrigues

Manuel Armando Salgado Santos

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal.

HORA DE ABERTURA: 09h30

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 11h30

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 665 157,61
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 520 227,42

ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciou o período de intervenções o Senhor Vereador Dr. Pedro Gonçalves:

- Solicitou esclarecimentos relativamente ao ponto de situação da informatização dos serviços autárquicos;
- Questionou se a Autarquia iria aderir à plataforma governamental;
- Sugeriu que a Autarquia aderisse à colocação de internet sem fios (wireless) em alguns pontos da cidade;

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Parcídio Cabral

Summavielle:

- Começou por felicitar as Associações de Travassós e Silvares cujas equipas de futebol garantiram a subida de Divisão;
- Alertou para o facto do piso da Rua Trindade Coelho estar irregular;
- Solicitou alguns esclarecimentos sobre o processo eleitoral para a eleição do Director da Escola Secundária de Fafe. Solicitou ainda que a Câmara pedisse o regulamento interno da escola que regulava todo o processo.
- Teceu alguns comentários relativos à avaliação de desempenho dos funcionários da Autarquia.

De seguida, interveio o Senhor Vereador Dr. José Rodrigues:

- Alertou para a existência de uma lixeira junto à estrada de Queimadela, perto da Barragem.

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor **Vereador Eng.º Vitor Moreira** que, relativamente à informatização dos Serviços, explicou que já tinham sido definidos todos os procedimentos internos e que a informatização de todos os serviços estaria para breve.

Seguidamente, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa Fernandes, para explicar todo o processo de eleição do Director da Escola Secundária. Salientou que os conselhos gerais estavam definidos por lei.

Por fim, usou da palavra o Senhor Presidente para prestar os restantes esclarecimentos:

- Sobre a pavimentação da Rua Trindade Coelho, afirmou que a obra ainda não tinha sido recebida e que iriam ser efectuadas as correcções necessárias;
- Quanto à questão da escola da Serrinha, afirmou que não havia mais desenvolvimentos relativamente às informações já prestadas;
- Sobre a avaliação dos funcionários, afirmou que ainda estava a decorrer e explicou todo o procedimento.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – **PROCESSO DISCIPLINAR** – Novamente presente, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara realizada em 07-05-2009.

Auto de declarações **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS BRANCOS, DELIBEROU CONCORDAR COM A PENA PROPOSTA NO RELATÓRIO FINAL.

2 – SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* a proposta relativa ao assunto mencionado em epígrafe e respectivas Medidas Preventivas, em relação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

3 – ZONA INDUSTRIAL DO SOCORRO – PLANO DE PORMENOR – O Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística prestou a informação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “1 – *Faça-se o ajustamento.*

2 – *À Câmara para conhecimento.*

3 – *Chame-se, pelo DAM, um a um os compradores e oiçam-se sobre se mantêm o interesse na aquisição.*

4 – *É inadmissível este lapso/erro dos serviços e a negligência que representa, pelo que quero justificação e apuramento da responsabilidade em 5 dias para o sucedido.”*

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

4 – REG. 5362/2009: - PROVIDÊNCIA CAUTELAR REQUERIDA POR FREGUESIA DE REGADAS – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara*, a sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga que julgou improcedente a providência cautelar mencionada em epígrafe, em relação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

5 – REG. 5574/2009: - FUTEBOL CLUBE DO PORTO – FUTEBOL S.A.D.
– **O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara*, para conhecimento, o ofício enviado pelo Presidente do Clube mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

6 – REG. 5446/2009: - ESCOLA PROFISSIONAL DE FAFE – INSTALAÇÕES SITAS NA RUA MONSENHOR VIEIRA DE CASTRO, N.º 346 /

FAFE – O Presidente da Entidade Proprietária da Escola mencionada em epígrafe a enviar o ofício **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “Ao *DAM para emitir e levar à Câmara, para conhecimento.*”

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

7 – REG. 5179/2009: - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE FAFE – O PRESIDENTE DA DELEGAÇÃO enviou o ofício com o seguinte teor:

“Tenho a honra de comunicar a V. Ex.a que, por proposta da Direcção da Delegação de Fafe, o Presidente Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa, depois de ouvida a Comissão Honorífica decidiu agraciar a Câmara Municipal de Fafe com o título de Membro Honorário da Delegação de Fafe da Cruz Vermelha Portuguesa.

A entrega do respectivo diploma ocorrerá na sessão solene comemorativa do 30º aniversário da Delegação de Fafe da CVP, a realizar pelas 17h30, na Biblioteca Municipal de Fafe, para a qual, desde já, se convida V. Ex.a.”

Diploma **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À *Câmara, para conhecimento.*”

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

8 – REG. 5265/2009: - ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE BRAGA – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara, para conhecimento*, o ofício de agradecimento enviado pela Associação mencionada em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

9 – PROC. 1064 / PC/ 81: - PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO NA RUA DA PONTE / GOLÃES / FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a dar conhecimento de que, com base no auto de vistoria efectuado ao prédio sito na morada mencionada em epígrafe, requerida em sete de Janeiro de dois mil e nove, por **David Vaz**, residente na Rua da Ponte, número trezentos e noventa, freguesia de Golães, do

concelho de Fafe, respeitante ao referido processo, mandou certificar que o mesmo reúne condições para ser constituído em propriedade horizontal nas fracções discriminadas no referido auto de vistoria.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

10 – PROC. 367/PC/08: - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES EM BANDA – NAVAINHAS / QUINCHÃES / FAFE - AJUSTAMENTO AOS LIMITES DE CLASSE DE SOLOS – O Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística prestou a informação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

Informação prestada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, *propondo-se que concorde e aprove.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS.

11 – PROC. N.º 464/PC/05: - EDIFÍCIO LÚDICO – ADMINISTRATIVO – CIMO DE VILA /FORNELOS /FAFE – O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FORNELOS a enviar a exposição **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR O PRAZO PELO PERÍODO SOLICITADO DE 90 DIAS.

12 – PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – O DIRECTOR-DELEGADO DA NATURFAFE a enviar a proposta de prestação de serviços, em relação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos

termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.